



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA N° 167/2018

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC N° 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR**, nos termos do art. 5º do Decreto 6.029/2007, **ÂNGELO MARCONI MANIERO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1379721, para constituir a Comissão de Ética da UFOB, para mandato de três anos a contar de 25/08/2018.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 23 de agosto de 2018.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*